



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 658, DE 2022

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, opinou pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 658/2022 e dos Projetos de Lei nº 302/2023 e 2.462/2023, apensados, com substitutivo, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Gilson Marques.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Caroline de Toni - Presidente, Chris Tonietto - Vice-Presidente, Alfredo Gaspar, Allan Garcês, Bia Kicis, Coronel Assis, Coronel Fernanda, Delegada Katarina, Delegado Éder Mauro, Delegado Fabio Costa, Delegado Ramagem, Julia Zanatta, Lafayette de Andrada, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Marcos Pollon, Mauricio Marcon, Nicoletti, Ricardo Ayres, Roberto Duarte, Aluisio Mendes, Benes Leocádio, Delegado Marcelo Freitas, Diego Garcia, Evair Vieira de Melo, Gisela Simona, José Medeiros, Kim Kataguiri, Lucas Redecker, Marcel van Hattem, Pedro Jr, Reinhold Stephanes, Rodrigo Valadares, Tião Medeiros, Toninho Wandscheer e Zucco; votaram não: Afonso Motta, Bacelar, Célia Xakriabá, Chico Alencar, Eduardo Bismarck, Helder Salomão, José Guimarães, Maria Arraes, Patrus Ananias, Renildo Calheiros, Laura Carneiro, Lindbergh Farias, Pedro Campos e Tabata Amaral.

Sala da Comissão, em 9 de outubro de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI
Presidente

Apresentação: 17/10/2024 15:59:24.730 - CCJC
PAR 1 CCJC => PL 658/2022

PAR n.1

